



**PORTARIA Nº 44.446/2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Artigo 114 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e alterada pela Lei Municipal nº 2.902/2015, e atendendo o requerido no Of. Nº 1613/2017 - FORUM Araucaria e nos Protocolos da SMGP Nº 5562, 5563 de 2017,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Ficam cedidos os servidores abaixo relacionados, para exercício no Forum da Comarca de Araucária - Poder Judiciário, com ônus para o órgão de origem.

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>Período</b>	<b>Secretaria</b>
ADRIANA APARECIDA MARCEL GONCALVES	6617	02/01/2018 a 31/12/2018	SMAS
ADRIANA DO ROCIO SCHERREIER FERNEDA	3287	02/01/2018 a 31/12/2018	SMAG

Art. 2º - O servidor ora cedido não poderá prestar serviços extraordinários.

Art. 3º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 1 de dezembro de 2017.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
PREFEITO MUNICIPAL